



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.165, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 1.031, de 13 de novembro de 2018, revoga a Portaria nº 1.148, de 17 de julho de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 1.031, de 13 de novembro de 2018, que instituiu a Comissão para apurar as irregularidades apontadas no Inquérito Civil MPMG-0148.16.000121-7, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Deijiane Mendes Cruz (Presidente) - matrícula nº 286193;

II - Arthur Roberto de Paula Diniz (Vice-Presidente) - matrícula nº 278355;

III - Anderson Borges Morato (Secretário) - matrícula nº 278377;

IV - Mônica Fernandes Teixeira - matrícula nº 282555;

V - Sandra da Silva Moura - matrícula nº 10478.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela servidora Deijiane Mendes Cruz e na sua ausência pelo servidor Arthur Roberto de Paula Diniz.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.031, de 13 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 17 de novembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.